Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 244 2022
EM 02 05 2022
Servidor(a) Municipal

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

INSTALAÇÃO DE GALERIA PLUVIAL E ESGOTO NA RUA 8, AO LADO DA CEMEI – PROFESSORA MARIA ISABEL DE CARVALHO.

JUSTIFICATIVA

O saneamento básico urbano tem como uma de suas premissas, o sistema de galerias pluviais e esgoto, que visa o escoamento de água pluvial, em recente visita ao bairro do Campo do Governo, fui procurado por vários moradores para que solicite ao setor competente a construção de uma galeria pluvial e esgoto ao lado da creche do Campo do Governo.

Lembrando que a água pluvial é gerada das chuvas, e tem a necessidade de escoamento para as galerias pluviais evitando, enchentes, infiltrações em paredes e rachaduras nas casas próximas.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2022.

Vereador ADAIAS RODRIGUES DA SILVA
"Adaias da Feira"